

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL
COMARCA DE BRUMADINHO
MINAS GERAIS



LIVRO N.º 2

FOLHA N.º 01

Matrícula N.º **24.721**Data: **03 de março de 2011**

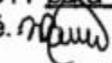
Identificação Nominal:

"BAIRRO RETIRO DO CHALÉ"Registro Anterior: **M-4.044 do Livro 02, desta Serventia. //**

Distrito de Piedade do Paraopeba, Município e Comarca de Brumadinho - MG

Proprietário: **JAIRO SIQUEIRA AZEVEDO**, brasileiro, empresário, viúvo, CPF n.º 000.328.406-91; **ELIANA MARIA AZEVEDO XAVIER**, brasileira, empresária, viúva, CI M-2.532.108-SSPMG, CPF n.º 046.419.186-60; **MÔNICA AZEVEDO LEÃO** e s/m **ANTÔNIO AUGUSTO NUNES LEÃO**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, ela empresária, portadora da CI M-3.064.670-SSPMG, CPF n.º 521.530.296-00, ele médico, portador do CPF n.º 373.305.276-53 e da CI n.º 14.380/CRM; **JAIRO FLÁVIO DA SILVEIRA AZEVEDO**, brasileiro, empresário, separado judicialmente, portador da CI M-3.091.907-SSPMG, CPF n.º 486.697.926/72; **CÁSSIA AZEVEDO SILVEIRA** e s/m **CARLOS HENRIQUE SANTOS SILVEIRA**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, ela empresária, portadora da CI M-4.014.390-SSPMG, CPF n.º 678.784.906-00, ele comerciante, portador do CPF n.º 577.345.346-00; **GILBERTO SILVEIRA AZEVEDO** e s/m **CLÁUDIA ANDRÉA BENTO AZEVEDO**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, ele empresário, portador da CI MG-3.768.699-SSPMG, CPF n.º 624.317.306-20, ela designe, portadora do CPF n.º 854.143.876-72; **ROSANGELA DE AZEVEDO SILVA**, brasileira, empresária, separada judicialmente, portadora da CI M-3.718.235-SSPMG, CPF n.º 762.029.686-72; **RICARDO OZANAN SILVEIRA DE AZEVEDO** e s/m **CÁSSIA MARIA FERNANDES AZEVEDO**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, ele empresário, portador da CI M-5.377.029-SSPMG, CPF n.º 780.495.716-53, ela autônoma, portadora do CPF n.º 063.621.786-88, todos residentes e domiciliados em Belo Horizonte-MG; **RAQUEL SILVEIRA DE AZEVEDO**, brasileira, empresária, separada judicialmente, CI M-4.014.388-SSPMG, CPF n.º 714.803.746-87, residente e domiciliada em Belo Horizonte-MG; **MARIA BETANIA AZEVEDO GOLGHER** e s/m **SÉRGIO CREIMER GOLGHER**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, ela empresária, portadora da CI M-4.014.391-SSPMG, CPF n.º 851.099.406-49, ele engenheiro, portador do CPF n.º 636.191.646-49, residentes e domiciliados na Rua Francisco Juglair, n.º 410/902, Bairro Mossungue, Curitiba-PR. //

Imóvel: Um lote de terreno n.º 07 (sete) da quadra n.º 17 (dezessete), com área de 1.258,00m² (um mil, duzentos e cinquenta e oito metros quadrados), com limites e confrontações de acordo com a planta respectiva, devidamente aprovada pela Prefeitura Municipal de Brumadinho; situado no lugar denominado **BAIRRO RETIRO DO CHALÉ**, Distrito de Piedade do Paraopeba, Município de Brumadinho-MG. //

AV-1-24.721: Protocolo n.º 49.989 em 03/03/2011. Número de **Cadastro:** Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento e apresentação da Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Brumadinho-MG, datada de 13/01/2011 para constar que o n.º do Índice Cadastral do imóvel da presente matrícula na Prefeitura é: **05.38.017.0007.000**. Data da averbação: 03/03/2011. Dou fé. 

R-2-24.721: Protocolo n.º 49.989 em 03/03/2011. **Compra e Venda:** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às folhas 48 a 50v.º do Livro 1582-N do Serviço Notarial do 1º Ofício de Notas de Belo Horizonte-MG, em 09/11/2010, **SÉCULUS EMPREENDIMENTOS GERAIS S/A.**, inscrita no CNPJ n.º 21.167.432/0001-61, com sede em Belo Horizonte-MG, na Rua Bernardo Guimarães, n.º 895, loja 02, bairro Funcionários, representada no ato pelas procuradoras Ivana Brito Paro Odon, CPF n.º 917.159.036-68 e Márcia Pires Braga Gomes, CPF n.º 670.686.696-20, conforme procuração lavrada no Cartório de Registro Civil e Notas do Distrito de São José do Paraopeba, Comarca de Brumadinho-MG, no livro 14, às folhas 028; adquiriram de **JAIRO**

SIQUEIRA AZEVEDO; ELIANA MARIA AZEVEDO XAVIER; MÔNICA AZEVEDO LEÃO e s/m ANTÔNIO AUGUSTO NUNES LEÃO; JAIRO FLÁVIO DA SILVEIRA AZEVEDO; CÁSSIA AZEVEDO SILVEIRA e s/m CARLOS HENRIQUE SANTOS SILVEIRA; GILBERTO SILVEIRA AZEVEDO e s/m CLÁUDIA ANDRÉA BENTO AZEVEDO; ROSANGELA DE AZEVEDO SILVA; RICARDO OZANAN SILVEIRA DE AZEVEDO e s/m CÁSSIA MARIA FERNANDES AZEVEDO, já qualificados, no ato representados por Artur Geraldo de Azevedo, CPF nº 045.153.406-97, e Márcio José Siqueira de Azevedo, CPF nº 014.128.846-91, conforme procuração e substabelecimento lavrados no Cartório de Registro Civil e Notas de São José do Paraopeba, Município de Brumadinho-MG, lavrada às fls. 34 do Livro 12 e Livro 14 as fls. 12; RAQUEL SILVEIRA DE AZEVEDO, já qualificada, no ato representada por Artur Geraldo de Azevedo, CPF nº 045.153.406-97, e Márcio José Siqueira de Azevedo, CPF nº 014.128.846-91, conforme procuração lavrada no Cartório de Registro Civil e Notas de São José do Paraopeba, Município de Brumadinho-MG, lavrada às fls. 11 do Livro 14; MARIA BETANIA AZEVEDO GOLGHER e s/m SÉRGIO CREIMER GOLGHER, já qualificados, no ato representados por Artur Geraldo de Azevedo, CPF nº 045.153.406-97, e Márcio José Siqueira de Azevedo, CPF nº 014.128.846-91, conforme procuração e substabelecimento lavrados no Cartório de Registro Civil e Notas de São José do Paraopeba, Município de Brumadinho-MG, lavrada às fls. 10 do Livro 12 e fls. 10 do Livro 14; o imóvel constante na matrícula, pelo preço de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), quitados. Consta na referida Escritura: I) Foram apresentados os documentos mencionados na Lei Federal 7.433/1985 e Decreto 93.240; II) ITBI quitado; imóvel avaliado em R\$ 102.800,00; III) Emitida a DOI. Foi apresentada Declaração expedida pelo Condomínio Retiro do Chalé, datada de 31/01/2011, constando que não há pendência referente as taxas condominiais; e requerimento declarando ter conhecimento da Convenção de Condomínio, do Regulamento de Construções e demais normas do Bairro, obrigando a respeitá-las. Data do registro: 03/03/2011. Dou fé. 

R-3-24.721: Protocolo nº 76.160, em 20/05/2022. **PENHORA:** Procede-se a este registro para constar a penhora do imóvel da matrícula, de propriedade de SÉCULUS EMPREENDIMENTOS GERAIS S/A, conforme cópia do Termo de Penhora de 19/05/2022, extraído dos autos do Processo nº 0625852-58.2006.8.13.0024 - Cumprimento de Sentença, que tramita perante a 8ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte/MG, tendo como partes Séculus Empreendimentos Gerais S/A (Executada) e Maria Luiza Azeredo Santos e Outros (Exequentes). Depositária: Séculus Empreendimentos Gerais S/A. Valor Fiscal: R\$ 188.391,98. Data do registro: 24/05/2022. (dsd) Dou fé: A Oficial 

Emol=R\$58,98 Reclivil=R\$3,54 TFI=R\$19,45 VFU=R\$81,97 (Cód.4527-8-1). ISSQN=R\$2,95. Selo Fisc.: FSW98861. Cód. Consulta: 2590-7333-5022-3815.